

PORTARIA Nº 574/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016

Autoriza a Servidora Adriana de Carli Deggerone, o retorno antecipado da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como o disposto no art. 139, §1º da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando, ainda, a solicitação da Servidora feita através de requerimento protocolado sob o nº 843/2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 15 de julho de 2016, o retorno antecipado da licença sem remuneração, concedida através da Portaria nº 036/2016, de 1º de fevereiro de 2016 à Servidora ADRIANA DE CARLI DEGGERONE.

Blumenau, 13 de julho de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO